

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual 14.489 de 21-07-2011, apresentamos o 1º relatório quadrimestral de 2019 do Contrato de Gestão 08/2016 firmado com a IDBrasil Cultura Educação e Esporte - MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA, qualificada como Organização Social de Cultura, e esta Pasta, sob atuação na área Museológica.

Entidade Parceira: IDBrasil Cultura Educação e Esporte - MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA - CG 08/2016
RELATÓRIO GERENCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

DESCRIÇÃO	JANEIRO-19	FEVEREIRO-19	MARÇO-19	ABRIL-19	VALOR ACUMULADO
SALDO INICIAL	5.012.692,55	5.834.927,27	6.250.508,93	6.162.403,61	5.012.692,55
RECEITAS REALIZADAS					
a- Créditos de Órgão Público	920.000,00	557.973,76			1.477.973,76
b- Créditos Doações Diversas					0,00
c- Outros Créditos			13,59	719,50	733,09
d- Créditos Rendim. Aplic. Financeiras	14.602,33	13.858,03	13.994,28	15.322,22	57.776,86
e- CONVENIO - Seguro- Recintas Financeiras	15.479,96	14.437,67	13.538,69	14.994,12	58.450,44
f- CONVENIO - Seguro- Outros Créditos			27.969,95		27.969,95
TOTAL DAS RECEITAS	950.082,29	586.269,46	55.516,51	31.035,84	1.622.904,10
DESPESAS REALIZADAS					
Aquisição de Bens Permanentes					0,00
Despesas com Obrigações Trabalhistas	112,14		117,65	50,20	397,61
Recursos Humanos Folha	42.008,99	36.074,38	55.718,19	44.900,97	178.702,53
Recursos Humanos Autonomo					0,00
Prestadores de Serviços	27.462,21	58.910,28	64.664,88	62.734,01	213.771,38
Custos Administrativos	2.271,98	1.781,47	6.639,04	891,04	13.583,53
Programa de Edificações	18.800,00	17.691,75	3.518,55	6.924,00	46.934,30
Programa de Acervo		12.000,00			12.000,00
Progr. de Exposições e Progr. Cultural					0,00
Prog. Educativo					0,00
Prog. Apoio ao Sitem					0,00
Programa de Comunicação	580,75	120,00		516,00	1.216,75
Programa Gestão Executiva e Governança	26.000,00	34.000,00			60.000,00
CONVENIO - Seguro Indenização- Despesas	9.967,05	9.885,55	10.223,14	10.455,12	40.530,86
CONVENIO - Seguro Indenização- Despesas Finc. Bancárias	644,45	106,75	740,38	1.333,81	2.825,39
					0,00
TOTAL DAS DESPESAS	127.847,57	170.687,80	143.621,83	127.805,15	569.962,35
SALDO MENSAL	822.234,72	415.581,66	(88.105,32)	(96.769,31)	1.052.941,75
SALDO ACUMULADO	5.834.927,27	6.250.508,93	6.162.403,61	6.065.634,30	6.065.634,30

Vitória Rosa Neal Boldrin - Diretora Adm. Financeira
Rogério Gerlah Pagnatto
CPF 129.306.908-60
CRC 1SP 131987-O-3

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**Comunicado**

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

COMUNICADO

Processo 82284

Interessado: SILVIO DIAS DA SILVA

Referente ao imóvel localizado na: RUA BEIRA RIO, 0, CORCOVADO - UBATUBA/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I)Indicar a localização da propriedade em planta 1:10.000 ou sobre imagem de satélite.

II)Relatório fotográfico do imóvel, identificando a vegetação existente, em especial na área a ser suprimida.

Processo 82749

Interessado: JOSÉ JARBAS DE AMORIM

Referente ao imóvel localizado na: RUA ONZE, LT 50, QD 30, S/N, RECANTO VERDE MAR - CARAGUATATUBA/SP

Comunicado: Informamos que o licenciamento ambiental junto à CETESB é fundamental para nossa análise, uma vez que indicaria que a intervenção pretendida é ambientalmente viável, não representando prejuízos às qualidades que justificaram o tombamento das Serras do Mar e de Paranapiacaba. Considerando que fomos informados quanto ao arquivamento do processo de licenciamento para supressão de vegetação nativa, resta prejudicada a análise do processo neste Condephaat, devendo o interessado retomar o procedimento na CETESB (apresentar comprovante de abertura de processo), viabilizando o licenciamento ambiental da intervenção.

Processo 83186

Interessado: JARDEL ALEXANDRE FERREIRA

Referente ao imóvel localizado na: RUA DOS COQUEIROS, 123, UBATUMIRIM - UBATUBA/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I)Cópias legíveis do Parecer Técnico 13/2019 e anexo exarado pela Fundação Florestal, gestora do PESM.

II)Relatório fotográfico do imóvel e de seu entorno.

Desenvolvimento Econômico**GABINETE DA SECRETÁRIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Processo SDE 96/19

Interessado: SDE

Assunto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições aos serviços desta Pasta - SEDE.

Contrato SDECTI 04/2019

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Contratada: Alere Alimentação e Serviços LTDA
Parecer jurídico CJ/DE 27/2019, de 27-03-2019.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias destinadas a até 140 servidores (exceto profissionais terceirizados) que trabalham na sede da SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 12 meses, de 26-04-2019 a 25-04-2020.

Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 622.440,00

Data da assinatura: 26-04-2019.

Extrato de Contrato

Processo SDE 96/19

Interessado: SDE

Assunto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições aos serviços desta Pasta - SEDE.

Contrato SDECTI 03/2019

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Contratada: RESTAURANTE CHINA TOWN LTDA - EPP
Parecer jurídico CJ/DE 27/2019, de 27-03-2019.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias destinadas a até 140 servidores (exceto profissionais

terceirizados) que trabalham na sede da SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 12 meses, de 26-04-2019 a 25-04-2020.

Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 622.440,00

Data da assinatura: 26-04-2019.

Extrato de Contrato

Processo SDE 96/19

Interessado: SDE

Assunto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições aos serviços desta Pasta - SEDE.

Contrato SDECTI 02/2019

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Contratada: C.R Passione Restaurante LTDA - ME
Parecer jurídico CJ/SDE 27/2019, de 27-03-2019.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias destinadas a até 140 servidores (exceto profissionais terceirizados) que trabalham na sede da SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 12 meses, de 26-04-2019 a 25-04-2020.

Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 622.440,00

Data da assinatura: 26-04-2019.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE****Portaria CEETEPS-GDS 2589, de 20-5-2019**

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, sob a coordenação da Unidade do Ensino Médio e Técnico e da Unidade do Ensino Superior de Graduação, de acordo com Portaria CEETEPS – GDS 2505, de 19-03-2019, a Comissão responsável pelas providências necessárias para a realização do processo de qualificação de Professor Coordenador de Projeto Responsável pela Coordenação Pedagógica das Fatecs do CEETEPS.

Artigo 2º - Ficam designados para compor esta comissão, sem prejuízo das suas atividades e sem ônus para o CEETEPS, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: Sônia Regina Corrêa Fernandes, RG 9.630.740-7; Amneris Ribeiro Caciatori - RG 29.346.971-4; André Luiz Braun Galvão - RG. 8.595.186-9; Elisete Aparecida Buttignon - RG 10.287.703-8; Juliana Toton de Oliveira - RG 33.130.087-4; Leandro Zeidan Toqueti - RG 22.214.812-3; Marcia Luiza Pires Araújo - RG 14.370.861; Priscila Praxedes Garcia Branco – RG 16.799.900-X.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEETEPS-GDS 2590, de 20-5-2019

Constitui Comissão para propor regulamentação e definir cronograma para celebração de Termo de Colaboração entre CEETEPS e as Associações de Pais e Mestres, nos termos do Decreto 63.809 de 14-11-2018

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em decorrência da publicação do Decreto 63.809 de 14-11-2018 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficom designados os servidores ANTONIO FRANCISCO MARTIN ROLIM, RG 9.403.697-4 (AGPC), ANTONIO AUGUSTO COVELLO, RG 5.218.666-0 (AGPC), ANA CLAUDIA CARRAPATO, RG 16.829.642-1 (AGPC), RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, RG 33.342.775-0 (CETEC), SEBASTIÃO MARIO DOS SANTOS, RG: 4.463.749 (CETEC), AGUINALDO SILVA GARCEZ, RG 4.117.439-2 (GDS), LÍVIA MARTINS ARRUDA, RG 32.937.588-X (Diretora de ETEC) e CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 32.453.353-6 (Diretor de ETEC), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada para propor cronograma e regulamentação deste CEETEPS, visando à aplicação do disposto no Decreto Estadual 63.809 de 14-11-2018.

Artigo 2º - Considerando o disposto nos § 2º e § 3º do artigo 1º do Decreto em questão, a Comissão deverá:

I- propor cronograma para adequação das APMs aos requisitos para celebração do Termo de Colaboração com o CEETEPS;

II- propor portarias, deliberações e demais regulamentações, a serem publicadas por este CEETEPS, para definir, orientar e padronizar parâmetros, documentos, e procedimentos necessários para a celebração dos Termos de Colaboração entre cada APM e o CEETEPS, inclusive com a revogação de regulamentação publicada anteriormente sobre o assunto.

Artigo 3º - A comissão terá 120 (cento e vinte) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria do Presidente PR 78, de 17-5-2019**

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, nos termos do disposto no Edital do Concurso 008/2015, torna público que fica convocada a comparecer à sede da UNIVESP a candidata classificada no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor para a área de Licenciatura em Matemática: Ester Cristina Fontes de Aquino Rosa – CPF 214.939.588-60 – Classificação: 2º.

A candidata acima convocada deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 27-05-2019, às 10 horas, na sede da Univesp, Av. Professor Almeida Prado, 532 – Térreo, Prédio 01, Cidade Universitária, São Paulo, SP, para tratar de assunto referente à sua contratação.

O não comparecimento na data estabelecida será considerado como desistência por parte da interessada.

Esportes**COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER****Retificação do D.O. de 22-5-2019**

Na Portaria G-CEL (34/2019), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais dos Idosos/JORI, no município de Santa Fé do Sul, no período de 27 de maio a 02-06-2019.

Leia como segue e não como constou:

De 27 de maio a 02 de junho:

Cleusa Aparecida Cecoti, João Henrique Patti.

De 28 a 30 de maio:

Glícia Maria Bellemo Cassone.

De 28 de maio a 02 de junho:

Ivone Aparecida da Silva Lauton, Luciana Bianchi Guarizi.

Incluir:

De 28 de maio a 02 de junho:

Antonio Duarte Euzebio Filho, Edenílso Martins de Oliveira.

Habitação**GABINETE DO SECRETÁRIO****Extrato de Termo Aditivo**

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 424223/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de Itanhaém

Objeto Sétimo Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 08-05-2019

Vigência: 29-04-2013 a 28-04-2020

Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 375538/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de Jacareí

Objeto Décimo Sétimo Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 16-04-2019

Vigência: 15-04-2009 a 14-04-2020

Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 310626/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de Mariápolis

Objeto Décimo Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 07-05-2019

Vigência: 02-02-2010 a 01-02-2020

Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 766344/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de Rubiácea

Objeto Quinto Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 03-05-2019

Vigência: 22-11-2013 a 21-11-2019

Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 356869/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de São Luís do Paraitinga

Objeto Décimo Primeiro Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 09-05-2019

Vigência: 26-01-2010 a 25-01-2020

Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017

Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH/ 545162/2018

Conveniente – Secretaria da Habitação.

Conveniado – Prefeitura Municipal de Borebi

Objeto Nono Termo de Aditamento

Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.

Data da assinatura do Aditamento: 14-05-2019

Vigência: 13-01-2010 a 12-0